

RESOLUÇÃO nº 003 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 27 de fevereiro de 2025.

Institui a Comissão de Análise do Ponto de Equilíbrio da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018, e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico, nos termos da Ata nº 003/2025 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Análise do Ponto de Equilíbrio da Universidade de Gurupi – UnirG, composta pelos seguintes membros:

- I.** Fabio Pegoraro – Presidente da Comissão;
- II.** Antônio José Roveroni;
- III.** José Carlos de Freitas;
- IV.** Samara Tatielle Monteiro Gomes;
- V.** Paulo Henrique Costa Mattos;
- VI.** Thiago de Almeida Feller;
- VII.** Oximano Pereira Jorge.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 27 de fevereiro de 2025.

Prof^ª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Presidente do CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.889/2024